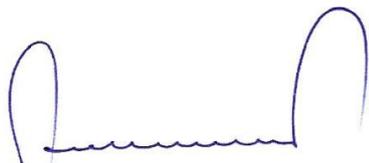


ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016, ESPECÍFICA PARA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS SALARIAIS, FEITA PELA MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A, AOS EMPREGADOS NA ÁREA DA RPBC COM DATA BASE EM 01 DE MAIO.

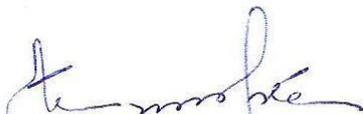
Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no Portão 01 da RPBC sito a Avenida Nove de Abril, s/nº Centro - Cubatão/SP realizou-se Assembleia Extraordinária, convocada, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e Aprovação das Propostas feita pela Direção da **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 58.700.428/0001-27** para renovação do **Acordo Coletivo de Trabalho 2016**, com Data Base em 1º de maio. O Sr Marcos Braz de Oliveira - Macaé, Diretor Presidente, deu por instalada a Assembleia às 08h00min, e convidou o Sr Almir Marinho Costa, Diretor Secretário-Geral, para fazer a Leitura das Propostas apresentada pela **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A**, aos seus empregados nela constando as propostas abaixo: **01- REAJUSTE SALARIAL** - A **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A**, reajustara os salários de todos os seus empregados, aplicando o índice de 10% (dez por cento) sobre os salários praticados de 30 de Abril de 2016, a partir de 1º de Maio/2016; **02- VALE ALIMENTAÇÃO (VA)** - A **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A** passará o (VA) para o valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado, a partir de 1º de Maio de 2016; **03- CAFÉ DA MANHÃ** - A **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A** passará o Café da Manhã para o valor de **R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos)** por dia efetivamente trabalhado, a partir de 1º de Maio de 2016; **04- PLR** - A **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A** pagará o valor de 1,3 (um, vírgula três) do salário nominal limitado a R\$ 4.422,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais) de PLR, a ser pago conforme programa de PLR a ser apresentado ao **SINTRACOMOS** com ciência dos trabalhadores, com pagamento em 02 (duas) parcelas. Sendo a 1ª (primeira) parcela de 50% (cinquenta por cento) paga em julho de 2016, e a 2ª (segunda) parcela restante de 50% (cinquenta por cento) a ser paga na Sexta-Feira que antecede o Carnaval de 2017; **05- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Serão mantidas demais cláusulas do Acordo Vigente; **06- DATA BASE** - As partes se comprometem em manter a Data Base da categoria em 1º de Maio. Feita a Leitura das Propostas da **METODO POTENCIAL ENGENHARIA S/A** o Sr Diretor Presidente colocou em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado o Sr Marcos Braz de Oliveira, deu por encerrada a Assembleia determinando a lavratura da presente ata em 03 (três) vias, de igual teor assinadas pelo Presidente e o Secretario.

Santos, 19 de Maio de 2016.

STI DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS



MARCOS BRAZ DE OLIVEIRA - MACAÉ
Diretor Presidente



ALMIR MARINHO COSTA
Diretor Secretário Geral